



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO SUBSTITUTO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafoado acima, que denominará como Rua Hilda Emília Gryczak Chmulek, a via que se situa paralela à Rua das Flores, entre a Rua das Safiras e a Rua dos Rubis.

A Dona Hilda foi funcionária pública municipal atuando mesmo antes da formação do Município de Carambeí, pois já estava exercendo suas atividades para a emancipação de nosso Município no ano de 1995, e trabalhou até seu falecimento no ano de 2015.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 21 de setembro, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 40/2020.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro